

**CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO OESTE DE SÃO PAULO - VIAOESTE
S.A.**

CNPJ/MF Nº. 02.415.408/0001-50

NIRE Nº. 35300154363

COMPANHIA ABERTA

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 2023**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 29 de setembro de 2023, às 10h00, na sede social da Companhia, localizada na Rodovia Presidente Castelo Branco, S/N, Km 24, bairro Jardim Mutinga, Barueri/SP.
2. **PRESENÇA:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei n.º 6.404, de 15/12/1976 (“LSA”).
3. **CONVOCAÇÃO:** Dispensados os avisos em face da presença da única acionista, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da LSA.
4. **MESA:** Presidente: Eduardo Siqueira Moraes Camargo. Secretária: Fernanda Fonseca Reginato Borges.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a: **(i)** contratação de terceiros; e **(ii)** celebração de aditivos contratuais.
6. **DELIBERAÇÕES:** A única acionista da Companhia, deliberou aprovar:
 - (i)** A lavratura da presente ata sob a forma de sumário conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA;
 - (ii)** A contratação das empresas: (ii.a) Taris Indústria e Comércio de Produtos Eletrônicos Ltda. para o fornecimento e instalação do sistema de análise de tráfego (SAT); e (ii.b) Triade Consultoria Socioambiental Ltda. para a execução dos serviços de paisagismo, por meio de fornecimento, replantio e manutenção de mudas de árvores nativas nos Parques Villa-Lobos e Cândido Portinari, localizados no município de São Paulo; e
 - (iii)** A celebração de 1ºs aditivos aos respectivos contratos: (iii.a) n.º. CCR – VO – 00037797-2023, firmado com a empresa Bureau Veritas do Brasil Sociedade Classificadora e Certificadora Ltda.; e (iii.b) n.º CCR - VO – 00034404-2023, firmado com a empresa E.A.R. Construções e Instalações Ltda., tudo conforme termos e condições apresentados nesta assembleia.
7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea “c”, do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Barueri/SP, 29 de setembro de 2023. **Assinaturas:** Eduardo Siqueira Moraes Camargo, Presidente e Fernanda Fonseca

Reginato Borges, Secretária. Acionista: **(1) CCR S.A.**, por Eduardo Siqueira Moraes Camargo.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio.

Eduardo Siqueira Moraes Camargo
Presidente da Mesa
Assinado com Certificado Digital ICP Brasil

Fernanda Fonseca Reginato Borges
Secretária
Assinado com Certificado Digital ICP Brasil